

HERMES PARDINI

Medicina, Saúde e Bem-estar

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76

NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018 – O Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação por seu Conselho de Administração, em reunião ocorrida nesta data, do 1º Programa de Incentivo e Retenção Baseado em Ações (“Programa”), no âmbito do Plano de Incentivo e Retenção Baseado em Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2017 (“Plano”), com objetivo de outorgar ações da Companhia a diretores estatutários da Companhia (“Beneficiários”), visando estimular a expansão da Companhia, alinhar os interesses dos acionistas aos dos Beneficiários e incentivar o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários. Nos termos do Programa, o Conselho de Administração da Companhia está autorizado a outorgar até 2.422.443 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três) ações de sua emissão aos Beneficiários, observado que o montante de ações outorgadas no âmbito do Programa e de outros regulamentos que venham a ser aprovados no âmbito do Plano não poderão superar o limite máximo de ações por este estabelecido.

A íntegra do Programa será disponibilizada para consulta nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.hermespardini.com.br/ri).

Atenciosamente,

Camilo de Lelis Maciel Silva

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini

Telefone: +55 (31) 3629-4503

ri@grupopardini.com.br

<http://www.hermespardini.com.br/ri>

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

MATERIAL FACT

Belo Horizonte, January 03, 2018 – Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) ("Company" or "Hermes Pardini"), in compliance with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Ruling nº 358, dated January 3rd, 2002, announces to its shareholders and to the market the approval, by its Board of Directors, at a meeting held today, of the 1st Share-Based Incentive and Retention Program ("Program"), approved within the Share-Based Incentive and Retention Plan approved by the Extraordinary Shareholders Meeting dated December 1st, 2017 ("Plan"), with the purpose of granting shares issued by the Company to its executive officers ("Beneficiaries"), in order to stimulate the expansion of the Company, to align the interests of the shareholders and Beneficiaries and encourage a long-term commitment of the Beneficiaries. Pursuant to the Program, the Company's Board of Directors is authorized to grant up to 2,422,443 (two million four hundred twenty-two thousand four hundred and forty-three) shares to the Beneficiaries, provided that the total amount of shares granted within the Program and other programs approved within the Plan shall not exceed the maximum amount of shares set forth in the Plan.

A full copy of the Program is available at the websites of the CVM (www.cvm.gov.br), of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e of the Company (www.hermespardini.com.br/ri).

Camilo de Lelis Maciel Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini
Telephone: +55 (31) 3629-4503
ri@grupopardini.com.br
<http://www.hermespardini.com.br/ri>